



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

REQUERIMENTO Nº 117/2023

Em vista que o Enem é a principal forma de ingresso de estudantes ao ensino superior é garantido a todo brasileiros, em alguns casos o seu resultado é usado em instituições de ensino superior públicas, particulares até no exterior.

Hoje o ENEM é somente realizado no Brasil o que prejudica Brasileiros que residem em outros países, pois a distancia não os permitem de participar.

Hoje existem movimentos de jovens que buscam esse direito de como todo brasileiro participar da prova do ENEM, buscando uma colocação em faculdades Brasileiras ou em países que aceitam o ENEM.

Este vereador foi procurado por brasileiros que vivem no Japão solicitando apoio para que esse direito se concretize.

Aproveitando que Excelentíssimo Presidente Da Republica, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva ira participar do G7 encontro acontecerá na cidade japonesa de Hiroshima nos dias 20 e 21 de maio apresentamos o presente requerimento para que o presidente lula considere e institua a prova do ENEM a ser realizada e aplicada nos consulados do Brasil no Japão.

A presente medida Visa garantir a igualdade aos Brasileiros que vivem no Japão para tenham oportunidades de acesso ao Ensino superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Assim,

REQUEIRO, nos termos regimentais, oficie-se com urgência a presidência da República na pessoa do excelentíssimo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que considere e providencie a implantação e a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no Japão nos consulados, com ações que visem qualificar os jovens Brasileiros que vivem no Japão, direito de todo Brasileiro, para que permita estes possam disputar em situação de igualdade as oportunidades para acesso ao ensino superior possibilitando a integração no mercado de trabalho internacional.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11 de maio de 2023.

a) JHONY SASAKI

